



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

AVISO 01

Considerando o lapso temporal entre a abertura e reabertura do certame em epígrafe, informamos que a documentação de habilitação será analisada considerando a data de envio dos documentos pelo proponente. Logo, serão considerados documentos válidos aqueles cuja validade contemple a data de envio por parte do proponente.

Exemplificando a situação em comento, caso dia 01/10/2024, por exemplo, algum proponente apresente alguma certidão cuja validade seja até o dia 15/10/2024, esta documentação será considerada válida, mesmo que a data de encerramento para recebimento da documentação seja 21/10/2024.

Manaus, 01 de outubro de 2024

Hiago Dias Costa
Presidente da Comissão de Licitação